



MUNICÍPIO DE CAMINHA

AVISO

INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR

Alteração ao Regulamento do Programa de Incentivos ao Ensino Superior

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos. O artigo 98.º, n.º 1 do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração de regulamento.

Neste contexto e em cumprimento do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CPA, **TORNA-SE PÚBLICO**, que por deliberação da Câmara Municipal de 07 de junho de 2023, foi autorizado o início do procedimento para elaboração da alteração ao Regulamento do Programa de Incentivos ao Ensino Superior do Município de Caminha.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se, como tal no procedimento e apresentar no prazo de **sete (7) dias úteis** a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Caminha¹, por meio eletrónico (geral@cm-caminha.pt), por correio postal (Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 - Caminha) ou pessoalmente nos Balcões de Atendimento ao Município de Caminha e Vila Praia de Âncora. As sugestões para a elaboração do regulamento, devem ser formuladas por escrito, até ao prazo acima mencionado e através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Caminha, colocando como assunto: "Início do Procedimento - alteração ao Regulamento do Programa de Incentivos ao Ensino Superior."

Caminha, 15 de junho de 2023
O Presidente da Câmara Municipal,


Rui Miguel Rio Tinto Lages, Dr.

¹ Em Início – Viver - Documentação Procedimento Regulamentar / Início do Procedimento e Consulta Pública

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

António Joaquim Ausina da Silva, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Caminha, certifica para os devidos efeitos que hoje pelas nove horas e trinta minutos afixei à porta principal dos Paços do Concelho aviso de igual teor.

Por ser verdade passo a presente certidão que vou assinar.

Caminha, 16 de Junho de 2023

O Fiscal Municipal,


